



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nota Técnica CAF nº 13, de 28 de julho de 2022.

**Assunto:** Disponibilização do medicamento baricitinibe 4 mg - comprimido para tratamento de pacientes adultos com Covid-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva.

**Destinatários:**

- Núcleos de Assistência Farmacêutica dos Departamentos Regionais de Saúde (NAF/DRS);
- Farmácias de Medicamentos Especializados (FME);
- Farmácias de Demandas Judiciais e Administrativas dos DRS;
- Locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF);
- Profissionais prescritores;
- Serviços de saúde;
- Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Considerando:**

- O Relatório de recomendação nº 723, de março de 2022 – Conitec, que faz um estudo sobre o uso de Baricitinibe para tratamento de pacientes adultos com Covid-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva;
- A Portaria SCTIE/MS nº 34, de 31 de março de 2022, que torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o baricitinibe para tratamento de pacientes adultos com Covid-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva;
- Nota Informativa nº 6/2022-DAF/SCTIE/MS, que trata da doação do medicamento baricitinibe 4mg para o tratamento de pacientes adultos com Covid-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva, às Secretarias Estaduais de Saúde (SES).

**ESCLARECEMOS QUE:**

- O Ministério da Saúde disponibilizou o medicamento baricitinibe 4 mg – comprimido para **atendimento exclusivo** do tratamento de pacientes adultos com Covid-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva.
- O objetivo de promover celeridade no acesso dos pacientes ao medicamento ocorrerá para que as instituições organizem seus processos aquisitivos e possam ofertar o medicamento na lógica usual da assistência hospitalar.
- Para orientar o uso correto do medicamento, serão atualizadas as Diretrizes para o Tratamento Hospitalar do Paciente com Covid-19. Entretanto, até que as diretrizes nacionais sejam atualizadas, sugerimos a utilização do Relatório de recomendação nº 723 da Conitec, que preconiza a **administração do medicamento é via oral, sendo 1 comprimido de baricitinibe 4 mg por dia, durante 14 dias ou até a alta hospitalar, o que acontecer primeiro.**
- Os medicamentos possuem prazo de validade de 36 meses e a validade mais curta é **Janeiro/2024**. Caso o medicamento não seja utilizado conforme previsto pelo hospital, o gestor deverá informar o estoque excedente



SESDCI2022169279



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

com antecedência mínima de 6 meses, pelo e-mail <[assistenciafarmaceutica@saude.sp.gov.br](mailto:assistenciafarmaceutica@saude.sp.gov.br)>, para que a SES/SP realize o remanejamento e evite a perda por validade do medicamento.

**INFORMAMOS QUE:**

- A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica realizou levantamento da demanda do medicamento baricitinibe 4 mg, por meio de formulário eletrônico junto aos hospitais cadastrados no Sistema Medcovid19 da SES/SP.
- A distribuição dos quantitativos será feita para os hospitais que manifestaram interesse no recebimento do medicamento baricitinibe 4 mg. Os quantitativos destinados aos hospitais estão descritos no anexo 01.
- Como a quantidade total solicitada pelos hospitais interessados ultrapassou a quantidade em estoque disponibilizada pelo Ministério da Saúde, a distribuição será feita da seguinte forma:
  - **Hospitais que solicitaram até 2,5 meses** do consumo médio mensal (CMM) estimado: serão atendidos conforme a necessidade informada pelo hospital (respeitando ajuste de embalagem);
  - **Hospitais que solicitaram acima de 3,0 meses** do consumo médio mensal (CMM) estimado: serão atendidos proporcionalmente, isto é, os quantitativos foram calculados para atender aproximadamente 2,5 meses do CMM estimado (respeitando ajuste de embalagem).
- A entrega será única e realizada pelo operador logístico da SES/SP a partir de 01 de agosto de 2022.

**FARMACOVIGILÂNCIA**

Caso o paciente relate eventos adversos após o uso dos medicamentos, os farmacêuticos dos locais de dispensação deverão registrar a notificação no *site* da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou do Centro de Vigilância Sanitária (CVS) da SES/SP, seguindo os seguintes passos:

- Acesse o Portal do CVS - SES/SP: <http://www.cvs.saude.sp.gov.br/> ;
- Clique no *link*: “Notifique” > “[Eventos Adversos e Queixas Técnicas de Produtos](#)”;



- Clique no *link*: “Notificação On line”.

Assinado com senha por ELIZA HUANG NG - Diretor Técnico de Saúde II / CAF/GPAAAF/CAAF - 28/07/2022 às 11:40:40, ADRIANE LOPES MEDEIROS SIMONE - Diretor Técnico de Saúde III / CAF/GGAF - 28/07/2022 às 11:49:59, ALEXANDRA MARIANO FIDÊNCIO - Coordenador de Saúde / CAF/COORDENADOR - 28/07/2022 às 14:35:36 e KARINA DE OLIVEIRA FATEL MARTINS - Diretor Técnico de Saúde III / CAF/GPAAAF - 28/07/2022 às 15:13:02. Autenticado com senha por ELIZA HUANG NG - Diretor Técnico de Saúde II / CAF/GPAAAF/CAAF - 28/07/2022 às 11:40:26. Documento Nº: 48163977-9493 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=48163977-9493>



SES/DCI/2022169279



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**



- Preencha a notificação com os dados e relatos do paciente, buscando inserir o maior número de informações solicitadas e detalhar o máximo possível o evento adverso.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação e está disponível no Portal da SES/SP. Para consultá-la:

- Acesse o portal da SES/SP: "[www.saude.sp.gov.br](http://www.saude.sp.gov.br)";
- Clique no *link*: "[Medicamentos](#)";
- Clique no *link*: "[Notas Técnicas da Assistência Farmacêutica](#)".

**Adriane Lopes Medeiros Simone**  
Diretor Técnico de Saúde III  
Grupo de Gestão da Assistência Farmacêutica  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
SES/SP

**Karina de Oliveira Fatel Martins**  
Diretor Técnico de Saúde III  
Grupo de Planejamento e Articulação das Ações de Assistência Farmacêutica  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
SES/SP

**Alexandra Mariano Fidêncio**  
Coordenador de Saúde  
Gabinete do Coordenador  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
SES/SP





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Anexo 01. Grade de distribuição do medicamento baricitinibe 4 mg para covid-19.

CNES	CÓDIGO GSNET	NOME DA UNIDADE	QUANTIDADE (em comprimidos)
2082780	2312	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE	30
104892	2097	CENTRO DE COMBATE CORONAVIRUS PARQUE FERNÃO DIAS-CAMPANHA	90
8923	1749	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO	360
2079410	27	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	1.020
2082810	2003	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	1.830
2077574	28	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	150
2079909	2351	HOSP BENEFICENTE DE PIRANGI	120
2786680	2108	HOSP MUN FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA	150
2080583	1750	HOSP MUN TIDE SETUBAL	60
2082748	2114	HOSPITAL ANGATUBA	60
2748223	2117	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	150
2025507	1709	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	150
2790556	1790	HOSPITAL DE BASE DE BAURU	90
2077396	2121	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	300
179418	2093	HOSPITAL DE CAMPANHA	300
105767	2129	HOSPITAL DE CAMPANHA- HOSPITAL ANCHIETA	90
2765934	1752	HOSPITAL DE CLINICAS DE SAO SEBASTIAO	90
2082349	2095	HOSPITAL DE CLINICAS DR RADAMES NARDINI	960
7373465	2042	HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL	60
2716593	2034	HOSPITAL DE MISERICORDIA ALTINOPOLIS	120
2081350	2136	HOSPITAL DE PIRAJU	150
105759	1756	HOSPITAL DE URGENCIA	60
2755130	2234	HOSPITAL DOMINGOS LEONARDO CERAVOLO PRESIDENTE PRUDENTE	90
2082322	2085	HOSPITAL DONA BALBINA	90
2082098	2140	HOSPITAL DR ADHEMAR DE BARROS APIAI	240
3139050	2141	HOSPITAL DR LEO ORSI BERNARDES ITAPETININGA	750
2080079	47	HOSPITAL DR OSIRIS FLORINDO COELHO FERRAZ DE VASCONCELOS	90
3774554	2146	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL N S DO MONTE SERRAT	120
2082632	1844	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE BARRA BONITA	90
2096196	2156	HOSPITAL ENF ANTONIO POLICARPO DE OLIVEIRA	150
2083019	54	HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDOPOLIS DR OSWALDO BRANDI FARIA	240
6878687	2170	HOSPITAL ESTADUAL DR ALBANO DA FRANCA ROCHA SOBRINHO	210
2080273	2276	HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRE	90
3028399	2173	HOSPITAL ESTADUAL PROF CARLOS DA SILVA LACAZ FCO MORATO	90
2081644	1909	HOSPITAL FREI GALVAO	300
2078104	1700	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI	30
2688573	70	HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA SAO PAULO	480
2066572	78	HOSPITAL HELIOPOLIS UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL I SP	30
2080184	2340	HOSPITAL MUNICIPAL	300
7210094	1534	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCHAS	90
2080028	2100	HOSPITAL MUNICIPAL DE DIADEMA HMD	720
2079615	2191	HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIUNA IBIUNA SP	150
2087618	2193	HOSPITAL MUNICIPAL DE VOTORANTIM	150
2023865	2194	HOSPITAL MUNICIPAL DR AMADEU PAGLIUSO	90
9628	2196	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE DE CARVALHO FLORENCE	210
2747871	2283	HOSPITAL MUNICIPAL GOV MARIO COVAS JR	30
2705249	2200	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA ROSA CARDOSO	150
7603274	2342	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	150
2081466	2356	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	150
2083094	46	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	60





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Anexo 01. Grade de distribuição do medicamento baricitinibe 4 mg para covid-19 (continuação).

CNES	CÓDIGO GSNET	NOME DA UNIDADE	QUANTIDADE (em comprimidos)
8052	48	HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIMOES OSASCO	90
2081261	2250	HOSPITAL SAO LUIZ	90
2081253	2251	HOSPITAL SAO LUIZ DE ARARAS	360
7320175	2345	HOSPITAL SAO MIGUEL ARCANJO	90
2028840	74	INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS SAO PAULO	90
2087111	1998	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA LORENA	150
2053519	2017	MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	90
6539939	2295	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL ITALO SANTUCCI	120
4047303	2586	PRONTO SOCORRO CENTRAL DE BAURU	30
2801051	2440	PRONTO SOCORRO CENTRAL DE DIADEMA	600
2024691	1980	SANTA CASA	120
2079097	2238	SANTA CASA DE CAPAO BONITO	150
2750988	1743	SANTA CASA DE DRACENA	720
2093324	1984	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	360
2705982	1843	SANTA CASA DE FRANCA	90
2082284	2350	SANTA CASA DE GRAMA	720
2078414	1986	SANTA CASA DE GUAIRA	30
2083973	1803	SANTA CASA DE GUARA	90
2081814	1989	SANTA CASA DE GUARARAPES	90
2092298	2206	SANTA CASA DE ITU	510
2791722	2208	SANTA CASA DE JAU	150
2758245	2221	SANTA CASA DE LINS	150
2081431	1802	SANTA CASA DE LUCELIA	180
2791730	1772	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOCAINA	90
2688433	1852	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	2.190
2751569	1993	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUILHO	150
2027186	774	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA	90
2079895	1907	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	360
2079690	2226	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	60
2079135	1753	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TATUI	90
2080087	2228	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE	150
2747693	2031	SANTA CASA DE MISERICORDIA RIBEIRAO BONITO	60
2705222	2004	SANTA CASA DE MOCOCA MOCOCA	90
2078503	1848	SANTA CASA DE PENAPOLIS	90
2755092	2086	SANTA CASA DE PINDAMONHANGABA	120
2772310	2025	SANTA CASA DE PIRACICABA	240
2079925	2028	SANTA CASA DE PORTO FELIZ	60
2093332	1908	SANTA CASA DE SANTA FE DO SUL	30
2708779	524	SANTA CASA DE SOROCABA	60
2078295	2366	SANTA CASA DE TAQUARITINGA	30
2081105	1767	SANTA CASA DE VALPARAISO	90
2080532	517	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	90
2084058	1813	SANTA CASA MISER STACRUZ RIO PARDO	90
2091267	2037	SANTA CASA SANTA RITA DO PASSA QUATRO	150
9364226	2498	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE AGENOR DE CAMPOS	720
6822576	2577	UPA BELA VISTA	30
7206771	2578	UPA GEISEL	30
7108648	2579	UPA IPIRANGA	30
6804705	2580	UPA MARY DOTA	30
7102429	2649	UPA SANTA LUZIA	360
6792456	2387	UPA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO ROSA AMERI TORICELLI	90

